



## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

### **ANEXO X - FLUXO DE DESEMBOLSO DE APOORTE DE RECURSOS À SPE**



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente ANEXO integra o EDITAL da LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), Lei Municipal nº 7.503, de 11 de janeiro de 2024 (Lei Municipal de PPPs), na Lei Orgânica do Município de Maceió e nas demais normas aplicáveis.

Constam do presente ANEXO os valores, eventos e o fluxo de desembolso do APORTE DE RECURSOS a ser realizado pelo PODER CONCEDENTE em favor da CONCESSIONÁRIA ao longo da FASE DE INVESTIMENTOS, na forma do art. 6º, §§ 2º a 12, e art. 7º, § 2º da Lei Federal nº 11.079/04.

## **2. DO VALOR DO APORTE**

Ao longo da FASE DE INVESTIMENTOS, o PODER CONCEDENTE operacionalizará APORTE DE RECURSOS correspondente a R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), condicionado à demonstração da evolução das OBRAS CIVIS do COMPLEXO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o disposto neste ANEXO.

O APORTE DE RECURSOS corresponde a, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total de INVESTIMENTOS projetados para o empreendimento da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS APORTES**

Em conformidade com o disposto no art. 7º, § 2º da Lei Federal nº 11.079/04, o APORTE DE RECURSOS deverá guardar proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas das OBRAS CIVIS e demais INVESTIMENTOS da PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA.



Nesse sentido, serão realizados repasses conforme o cumprimento de eventos à SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, condicionados à inequívoca demonstração de atingimento dos eventos de liberação relacionados a seguir, por meio do documento "Notificação de Conclusão de Evento para Aporte de Recursos" a ser encaminhado pela CONCESSIONÁRIA ao COMITÊ DE GESTÃO DO CONTRATO.

O PODER CONCEDENTE avaliará a Notificação de Conclusão de Evento para Aporte de Recursos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, procedendo às competentes diligências (de modo direto ou por meio do VERIFICADOR INDEPENDENTE) para aferição da efetiva execução dos Eventos declarados como concluídos.

Verificado o efetivo cumprimento dos Eventos, o PODER CONCEDENTE efetuará o desembolso da parcela do APORTE DE RECURSOS até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à entrega do Documento de Conclusão de Evento e respectivo relatório de fiscalização, bem como do documento de cobrança emitido pela CONCESSIONÁRIA.

#### **4. EVENTOS DE LIBERAÇÃO DE APORTES**

Abaixo são descritos os eventos e o percentual do desembolso das parcelas do aporte de recurso, vinculado a cada um dos prédios do COMPLEXO ADMINISTRATIVO.

| <b>Marcos</b>                        | <b>Edifício Ary</b> | <b>Edifício Palmares</b> | <b>Edifício IAPETEC</b> |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|
| Licenças Ambientais e alvarás        | 1,00%               | 1,00%                    | 1,00%                   |
| Projetos Básicos / Executivos        | 5,00%               | 5,00%                    | 5,00%                   |
| Instalações Provisórias              | 1,00%               | 1,00%                    | 1,00%                   |
| Demolições                           | 10,00%              | 10,00%                   | 10,00%                  |
| Reforço / Reforma Estrutural         | 25,00%              | 25,00%                   | 25,00%                  |
| Fachada                              | 5,00%               | 5,00%                    | 5,00%                   |
| Cobertura e Impermeabilizações       | 4,00%               | 4,00%                    | 4,00%                   |
| Aquisição de elevadores e geradores  | 10,00%              | 10,00%                   | 10,00%                  |
| Instalação de elevadores e geradores | 10,00%              | 10,00%                   | 10,00%                  |



|                                                            |                |                |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Acabamentos em pisos, paredes e tetos - Áreas Sociais      | 2,00%          | 2,00%          | 2,00%          |
| Acabamentos em pisos, paredes e tetos - Áreas Operacionais | 2,00%          | 2,00%          | 2,00%          |
| Pinturas internas e externas - Áreas Sociais               | 4,00%          | 4,00%          | 4,00%          |
| Pinturas internas e externas - Áreas Operacionais          | 4,00%          | 4,00%          | 4,00%          |
| Instalações elétricas e hidráulicas - Áreas sociais        | 3,00%          | 3,00%          | 3,00%          |
| Instalações elétricas e hidráulicas - Áreas Operacionais   | 3,00%          | 3,00%          | 3,00%          |
| Instalações telefônicas e de lógica                        | 2,00%          | 2,00%          | 2,00%          |
| Louças e metais                                            | 5,00%          | 5,00%          | 5,00%          |
| Paisagismo                                                 | 5,00%          | 5,00%          | 5,00%          |
| <b>Total</b>                                               | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| Proporção entre os edifícios                               | 10%            | 75%            | 15%            |